



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 04

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde e Nutrição da UFOP.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959; na Resolução Cepe nº 8.039 e no Processo UFOP nº 23109.006969/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição* da UFOP, parte desta Resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução Cepe nº 7.626, que aprovou a alteração do *Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN)*.

Ouro Preto, 06 de agosto de 2021..

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 03/09/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217025** e o código CRC **73810DF9**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0217025

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br